



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.124, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS a servidora IVANA UECKER, professora, lotada na secretaria municipal de educação cultura e desporto, sob a matrícula nº 101/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e um de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor A. B. Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças